



DECRETO Nº 2.346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

**Faz Declaração de Utilidade, Pública e
Decreta Desapropriação de Imóvel que
especifica, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe concede o artigo 2º c/c artigo 5º, letra "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote 21 da quadra A-6, com área de 280,52m² (duzentos e oitenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), de propriedade da APMIII- Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itabira, localizado na Rua Humberto Campos, Bairro João XXIII, neste Município.

Parágrafo único - É a seguinte a descrição do Terreno mencionado neste artigo:

- estando-se no interior do lote 21 da quadra A-6 do Bairro João XXIII, de frente para a Rua Humberto Campos, tem-se:

- de frente: 10,25m, fazendo divisa com a Rua Humberto Campos do Bairro João XXIII;

- do lado esquerdo: 29,20m, fazendo divisa com o lote 22 da quadra A-6 do Bairro João XXIII;

- do lado direito: 26,85m, fazendo divisa com o lote 20 da quadra A-6 do Bairro João XXIII;

- de fundos: 10,00m, fazendo divisa com lote 10 da quadra A-6 do Bairro João XXIII.

Art. 2º - A desapropriação prevista no presente Decreto destina-se à implantação de uma caixa d'água do SAAE-Itabira, no Bairro João XXIII.



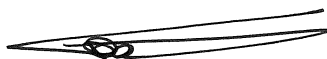
Art. 3º - Fica declarada a urgência da desapropriação referida neste Decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 31 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município



JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE - EM EXERCÍCIO

Diário de Itabira

sexta-feira 12 de dezembro de 2008

DECRETO Nº 2.346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Faz Declaração de Utilidade, Pública e Decreta Desapropriação de Imóvel que específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe concede o artigo 2º c/c artigo 5º, letra "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote 21 da quadra A-6, com área de 280,52m² (duzentos e oitenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), de propriedade da APMI-Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itabira, localizado na Rua Humberto Campos, Bairro João XXIII, neste Município.

Parágrafo único - É a seguinte a descrição do Terreno mencionado neste artigo:

- estando-se no interior do lote 21 da quadra A-6 do Bairro João XXIII, de frente para a Rua Humberto Campos, tem-se:
- de frente: 10,25m, fazendo divisa com a Rua Humberto Campos do Bairro João XXIII;
- do lado esquerdo: 29,20m, fazendo divisa com o lote 22 da quadra A-6 do Bairro João XXIII;
- do lado direito: 26,85m, fazendo divisa com o lote 20 da quadra A-6 do Bairro João XXIII;
- de fundos: 10,00m, fazendo divisa com lote 10 da quadra A-6 do Bairro João XXIII.

Art. 2º - A desapropriação prevista no presente Decreto destina-se à implantação de uma caixa d'água do SAAE-Itabira, no Bairro João XXIII.

Art. 3º - Fica declarada a urgência da desapropriação referida neste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira,
31 de outubro de 2008.

160º Ano da Emancipação
Política do Município

(a) João Izael Querino
Coelho

Prefeito Municipal
(a) Maria Marli de Oliveira
Chefe de Gabinete - Em
Exercício

Laudo de Avaliação

Nº. 09/2008.
Avaliação expedida
Em, 30 de Outubro de 2008.

Sra. Cândida Izabel de Campos Morais
Chefe de Gabinete

A comissão formada pela portaria Nº 024, de 20 de abril de 2005, composta pelos servidores Antônio Carlos Alvim Figueiredo (Presidente), Edson Antônio Ventura, Chinayd Luiz Cruz Menezes, Geraldo Célio Freitas, Patrícia de Castro Ferreira para proceder às avaliações de bens integrantes de negociações da qual vier a praticar o município, apresenta o seu laudo:

Objeto: Lote 21 da quadra A-6, com área de 280,52m², à rua Humberto Campos, bairro João XXIII. Segue em anexo, planta e memorial descritivo do imóvel.


Proprietário: APMI-Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Itabira.

Finalidade: o imóvel foi utilizado para a construção da caixa d'água do SAAE-Itabira.

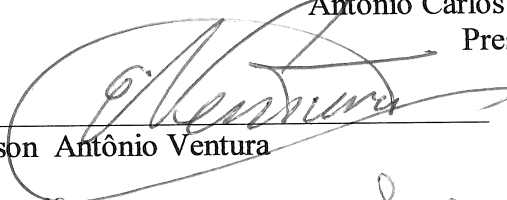
Método: Pesquisa de valores comercializados ou em oferta na região de influência.

Conclusão: Valor médio do m² de terreno na região é de R\$90,00.
Tendo o terreno a área de 280,25m² ao preço de R\$90,00/m², teremos:
 $280,25m^2 \times R\$90,00/m^2 = 25.222,50$ (vinte e cinco mil duzentos e vinte dois reais e cinquenta centavos) valor final da avaliação.
Sendo esta avaliação a comissão se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



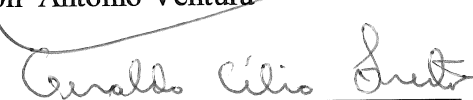
Antônio Carlos Alvim Figueiredo
Presidente



Edson Antônio Ventura



Chinayd Luiz Menezes



Geraldo Célio Freitas



Patrícia de Castro Freitas

Memorial Descritivo

Terreno com área de 280,25m², denominado lote 21 da quadra A-6 do loteamento João XXIII, pertencente à APMII - Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Itabira, usado para implantação de uma caixa d'água do SAAE-Itabira..

Divisas e confrontações:

Estando-se no interior do lote 21 da quadra A-6 do Bairro João XXIII, de frente para a Rua Humberto Campos, tem-se:

- De frente: 10,25m fazendo divisa com a Rua Humberto Campos do B. João XXIII.
- Do lado esquerdo: 29,20m fazendo divisa com o lote 22 da quadra A-6 do B. João XXIII.
- Do lado direito: 26,85m fazendo divisa com o lote 20 da quadra A-6 do B. João XXIII.
- De fundos: 10,00m fazendo divisa com o lote 10 da quadra A-6 do B. João XXIII.

* Memorial descritivo elaborado conforme planta topográfica em anexo.

Itabira, 19 de agosto de 2008.



Joaquim Torres Bersan
Chefe de Seção de Topografia
PMI